



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1009, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/02/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 233/2013-CI, de 28 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores **HANIBAL GAZOLA DE SOUZA**, Matrícula 2951-3 e **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula 3354-5 nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2013, para atuarem em operação fora do Distrito Federal.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES